



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 093/2022

Processo: 0000754-85.2022.5.13.0000

Proad: 8197/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada em **29/09/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA, RESOLVEU**, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o ATO TRT CGP N.º 054/2022 (disponibilizado em 26.08.2022 no DEJT-Adm e publicado em 30.8.2022 no DOU), que concedeu pensão civil por morte, a contar de 11 de agosto de 2022, a GIVALDO DE SOUSA COSTA, equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria da servidora falecida Maria das Neves Eduardo Pereira Costa, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal Federal, com a redação dada pela EC n.º 103, de 2019, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC n.º 103/2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213/91, e art. 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU, em 30.12.2020), observando-se no cálculo dos proventos o disposto no art. 24, §1º, II c/c §2º, incisos I a IV da EC n.º 103/2019, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, dessa mesma Emenda.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO** participou da Sessão Administrativa nos termos do artigo 79, § 2º, do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e Gestão Judiciária